

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE PONTA DELGADA

Despacho n.º 528/2005 de 26 de Abril de 2005

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 25 de Novembro de 2004, e ao abrigo da competência delegada, e com base nas alíneas e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do diploma, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, foi autorizado pelo Chefe de Gabinete, a reclassificação profissional do funcionário a seguir identificado:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/Categoria	Escalão/índice	Carreira/Categoria	Escalão/índice
José Salvador Correia Bizarria	Auxiliar administrativo	4/155	Motorista	4/175

A presente reclassificação produz efeitos à data de 4 de Março de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Abril de 2005. - O Director, *José Francisco Vieira Magalhães Sousa*.